



## DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 074/2016

SEMARH  
Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente,  
Saneamento e  
Recursos Hídricos

**Validade:** 01 (um) ano

O Secretário Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 06706/2016.

**RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **G&W DO BRASIL ENERGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 17.889.699/0001-95 para atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, situada na Rua A, 322, Q01 Lt. 04, Condomínio Empresarial L. Norte, Itinga, Lauro de Freitas – BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal nº 41668002880000. Sob a seguinte condicionante: **I.** Apresentar parecer final do processo nº 11831/2016 aberto no dia 13/07/2016 na SEFAZ – Banco de Serviços junto à SEMARH

**Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

**OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.**

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 19 de setembro de 2016.

Ana Carolina André Rabelo

**Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.**